JOAO DE SOUZA LEITE	179.XXX.XXX-68	88881.593520/2020-01	PROAP 1152/2020	DE: 31/05/2022 PARA: 04/08/2022	04/08/2022
ENRICO FUINI PUGGINA	260.XXX.XXX-83	88881.594088/2020-01	PROAP 1334/2020	DE: 31/05/2022 PARA: 04/08/2022	04/08/2022
DIONISIA APARECIDA CUSIN LAMONICA	045.XXX.XXX-02	88881.595536/2020-01	PROAP 1511/2020	DE: 13/05/2021 PARA: 04/08/2022	04/08/2022
CRISTINA BORMIO NUNES	079.XXX.XXX-40	88881.595526/2020-01	PROAP 1504/2020	DE: 31/05/2022 PARA: 04/08/2022	04/08/2022
MARCELO DE SOUZA LAURETTO	466.XXX.XXX-04	88881.593664/2020-01	PROAP 1260/2020	DE: 31/05/2022 PARA: 04/08/2022	04/08/2022
GISELE MONTEIRO	278.XXX.XXX-30	88881.593420/2020-01	PROAP 1092/2020	DE: 14/06/2021 PARA: 04/08/2022	04/08/2022
JOSE SERGIO FONSECA DE CARVALHO	006.XXX.XXX-92	88881.593221/2020-01	PROAP 975/2020	DE: 01/05/2021 PARA: 04/08/2022	04/08/2022
CARLOS ALBERTO LABATE	261.XXX.XXX-20	88881.653473/2021-01	PROAP 527/2021	DE: 31/05/2022 PARA: 04/08/2022	04/08/2022

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas

e boisas no rais, pelo benenciano (a).						
Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data Assinatura:	da
SANDRA COCCUZZO SAMPAIO VESSONI	XXX.543.458-XX	23038.006280/2018-75	PROAP 869/2018	DE: 30/04/2023 PARA: 30/06/2022	09/08/2022	
SONALY CRISTINA REZENDE BORGES DE LIMA	XXX 878 3/6-XX	23038 01/220/2020-//1	PROFX 559/2020	DE: 30/04/2023 PARA: 27/07/2022	10/08/2022	

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
EDVANIA GOMES DA SILVA	027.XXX.XXX-47	88881.593155/2020-01	PROAP 959/2020	DE: 31.196,00 PARA: 0,00	04/08/2022
HELIANI BERLATO DOS SANTOS	035.XXX.XXX-00	88881.592760/2020-01	PROAP 919/2020	DE: 9.019,00 PARA: 2.809,00	04/08/2022

### **RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do DOU de 11/08/2022, Seção 3, Página 91, Diretoria de Programas e Bolsas no País; Extrato de Termo Aditivo; Beneficiário(a) MARLENE NUNES DAMACENO; CPF: XXX.318.903-XX; Onde se lê: Programa PROEX 1955/2016... Leia-se: Programa DINTER 1955/2016...

### DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LIVIA PELLI PALUMBO - DIRETORA DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	641.XXX.XXX-53	88881.467784/2019-01	FCT 22/2022	DE: 31/08/2023 PARA: 29/02/2024	10/08/2022
LUISA MAFALDA GIGANTE RODRIGUES CARVALHEIRO	012.XXX.XXX-26	88881.467778/2019-01	FCT 28/2022	DE: 31/08/2023 PARA: 29/02/2024	10/08/2022
RUBEN AUGUSTO ROMERO LÁZARO	108.XXX.XXX-33	88881.467745/2019-01	FCT 24/2022	DE: 31/08/2023 PARA: 29/02/2024	10/08/2022
VOLNEI TITA	251.XXX.XXX-36	88881.467834/2019-01	FCT 27/2022	DE: 31/08/2023 PARA: 29/02/2024	10/08/2022
SERGIO BAMPI	304.XXX.XXX-91	88881.467690/2019-01	FCT 25/2022	DE: 31/08/2023 PARA: 29/02/2024	10/08/2022
RONALDO BASTOS FRANCINI FILHO	199.XXX.XXX-04	88881.467757/2019-01	FCT 29/2022	DE: 31/08/2023 PARA: 29/02/2024	10/08/2022
ROZANGELA CURI PEDROSA	390.XXX.XXX-53	88881.467782/2019-01	FCT 23/2022	DE: 31/08/2023 PARA: 29/02/2024	10/08/2022

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LIVIA MARIA VIANA COELHO PAES BARRETO -DIRETORA DE RELACOES INTERNACIONAIS, Substituta e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
SAMUEL DA SILVA	266.XXX.XXX-22	88881.467597/2019-01	FCT 26/2022	DE: 31/08/2023 PARA: 29/02/2024	10/08/2022

# FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

# DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

## **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 019/2022, publicado no D.O.U de 29/06/2022. Seção 3, Pág. 152. Incluir período de vigência 21/06/2022 a 20/06/2023.

> ALLAN JONES FARIAS DE ARAÚJO Diretor de Planejamento e Administração

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## **EDITAL N° 32/2022**

# CHAMADA PÚBLICA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, torna público que está selecionando Prefeituras Municipais do Estado do Amazonas, para formalização de parcerias públicas de interesse comum, voltadas para ações de desenvolvimento institucional e/ou fomento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, apoio à pesquisa, conforme processo administrativo nº 23105.051510/2017

- 1. DO OBJETIVO
- 1.1. Constitui objetivo desta Chamada Pública o credenciamento de Prefeituras Municipais do Estado do Amazonas interessadas em implementação de um Polo Municipal de Apoio Presencial a cursos em EaD, na condução, em conjunto com a UFAM, de ações voltadas para a oferta de cursos de graduação e/ou pós-graduação mediante assinatura de Acordo de Cooperação próprio.
  - 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo as Prefeituras Municipais do Estado do Amazonas que demonstrem interesse legítimo na realização de parceria com a FUA (UFAM) e, quando for o caso, comprovação de exercício, em anos anteriores, de atividades relacionadas ao objeto visado na presente chamada.
- 2.2. A participação neste processo implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.
  - 3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- 3.1. As Prefeituras Municipais do Estado do Amazonas interessadas em participar da seleção deverão enviar por E-mail à Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII no endereco eletrônico arii@ufam.edu.br, da Úniversidade Federal do Amazonas, contendo a seguinte documentação:
  - 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo);
- 3.1.2. Lei de constituição e/ou, conforme o caso, ato constitutivo devidamente arquivado no órgão competente;

- 3.1.3. Documentos que demonstrem o interesse legítimo na parceria
- 3.1.4. Documento oficial de identidade do dirigente;
- 3.1.5. Documento que comprove os poderes de representação do dirigente.
- 3.1.6. Documentos que demonstrem o interesse e demanda para recebimento da oferta do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.
- 3.1.7. Documento de manifestação da intenção em criação por meio de lei municipal do Polo Municipal de Apoio Presencial a cursos em EaD. No caso de haver no município Polo UAB poderá ser utilizado a mesma sede.
  - 4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
- 4.1. A documentação deverá ser enviado ao E-mail arii@ufam.edu.br com o título: Adesão ao Edital de Chamada Pública 32/2022, endereçado ao Assessor da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, localizada no Centro Administrativo da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, 1º andar;
- 4.2. PERÍODO: A candidatura e o envio dos documentos de credenciamento será realizada a partir da publicação deste edital até 16 de setembro de 2022;
  4.3. FORMA: anexar ao E-mail cópias digitais dos documentos originais em pdf.
  - 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- 5.1. Os documentos apresentados serão analisados pela Assessoria de Relações
- Internacionais e Interinstitucionais, que lavrará decisão e divulgará o resultado no prazo de 10 (dez) dias úteis no site da Ufam (www.ufam.edu.br) e no site da ARII, endereço eletrônico 5.2. Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado
- - 6. DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO AMAZONAS SELECIONADAS
- 6.1 Ocorrendo o credenciamento, será dado início ao processo para celebração de Acordo de Cooperação entre a FUA e a entidade credenciada, tendo por objeto o desenvolvimento da parceria proposta. 6.2A vigência do Acordo de Cooperação será de até 60 (sessenta) meses.
  - 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 7.1. O presente processo seletivo poderá vir a ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, por fato superveniente impeditivo devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato fundamentado.
- 7.2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos por meio da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, com endereço na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado I, Setor Norte, Centro Administrativo, CEP 69080-900, Telefone: (92) 3305-1181, e-mail: arii@ufam.edu.br;
  7.3. Todos os atos formais realizados em nome das Prefeituras Municipais do Estado do Amazonas interessadas deverão ser praticados por representante legal que,
- devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste edital.
- 7.4. A implementação do Polo Municipal de Apoio às atividades presenciais de cursos EAD, deverão seguir as orientações contidas GUIA ORIENTATIVO DE IMPLANTAÇÃO DE POLO MUNICIPAL DE APOIO A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA disponível para download no site do Centro de Educação a Distância www.ced.ufam.edu.br.

SYLVIO MÁRIO PLIGA FERREIRA Presidente do Conselho Diretor





217